



---

TEXTOS APROVADOS

---

**P9\_TA(2019)0065**

**Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Klaus-Heiner Lehne**

**Decisão do Parlamento Europeu, de 26 de novembro de 2019, sobre a proposta de nomeação de Klaus-Heiner Lehne para o cargo de membro do Tribunal de Contas (C9-0124/2019 – 2019/0811(NLE))**

**(Consulta)**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C9-0124/2019),
  - Tendo em conta o artigo 129.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0029/2019),
- A. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações do candidato proposto, nomeadamente quanto às condições estabelecidas no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
- B. Considerando que, na sua reunião de 12 de novembro de 2019, a Comissão do Controlo Orçamental procedeu à audição do candidato proposto pelo Conselho para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
1. Dá parecer favorável à proposta do Conselho de nomeação de Klaus-Heiner Lehne para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, bem como às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.